

**PORTARIA Nº. 565, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**C O N C E D E**

**Licença por motivo de doença em pessoa da família**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **PATRICIA DE MORAES**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5145, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, durante **11 (onze) dias**, de 22 de junho até 02 de julho de 2021, para acompanhar seu(a) filho(a) em tratamento cirúrgico e pós-operatório, conforme atestados médicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 06 de julho de 2021.

**Paulo Josselino Farias**

Secretário de Administração, Planejamento e

Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.